



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 5523787	CPF/CNPJ: 56.024.839/0001-14	Emitido em: 23/03/2024	Válido até: 23/06/2024
Nome/Razão Social/Endereço: TRANS CECCATO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA AVENIDA ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAI/SP 13213-080			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
BWO9906	171340	Caminhão
BYJ2E65	171340	Caminhão
EGK8631	171340	Caminhão
EGK9149	171340	Caminhão
EGK9916	171340	Caminhão
EOF4534	171340	Caminhão
FEI1522	171340	Caminhão
FGX1747	171340	Caminhão
FHG7G16	00171340	Caminhão
FOW7065	171340	Caminhão
FSX2690	171340	Caminhão
GAU6284	00171340	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis		
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis		
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos		
Classe 8: Substâncias Corrosivas		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

MG; RJ; PR; SC;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

SUATRANS EMERGÊNCIA S.A: (0xx19) 99119-8282;
SUATRANS EMERGÊNCIA S.A: (0xx19) 99119-8282;
SUATRANS EMERGÊNCIA S.A: (0xx19) 99119-8282;
SUATRANS EMERGÊNCIA S.A.: (0xx19) 99119-8282;
SUATRANS EMERGÊNCIA S.A: : (0xx19) 99119-8282;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.
- 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

GT6R.EEBV.X1VP.ES5R